



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR – Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone: (43) 34721788

CEP-86870-000 – E-mail: cmsivp@hotmail.com

PUBLICADA **TRIBUNA DO NORTE**

Em, 14 / 06 / 2022

Nº 9284 Pág. 35

Caderno:

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 05/2022, de 10 de Junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã

Dispõe sobre as aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã para credenciamento de 3 equipes de Saúde Bucal modalidade 40 horas e 1 Equipe de Saúde Bucal modalidade 20 horas no município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Considerando:

- a Lei Municipal nº 811/1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã.
- a Lei Municipal nº 2.035 de 06 de outubro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Ivaiporã e da outras providência.

RESOLVE:

Art. 1.º Dar ciência e parecer favorável ao Departamento Municipal de Saúde de Ivaiporã, quanto ao credenciamento de 3 equipes de Equipes de Saúde Bucal 40 horas e 1 equipe de Saúde Bucal 20 horas, de acordo com o planejamento contido no Plano Municipal de Saúde de 2022.

- UBS Monte Castelo - ESB 40 horas
- UBS São Francisco - ESB 40 horas
- UBS Nova Porã - ESB 40 horas
- UBS Saúde na Hora - ESB 20 horas

Ivaiporã, 10 de Junho de 2022

Emanuel Altomani
EMANUEL ALTOMANI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde